

EXTRATO Nº 053/2026-SEAS

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2025 - SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, e o COLEGIADO ESTADUAL DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL - COEGEMAS, CNPJ nº 15.339.569/0001-53; Objeto: prorrogação da vigência por mais 30 dias; Vigência: a contar de 25/03/2026 até 25/04/2026;

Manaus, 17 de março de 2026

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 264210

PORTARIA Nº 0162/2026 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO; o art.58 da Constituição do Estado do Amazonas, o qual prevê as prerrogativas, sujeições e atribuições dos Secretários de Estado; CONSIDERANDO; a Lei nº 14.133/2021 que dispõe sobre o regramento dos procedimentos de licitações e contratos na esfera da Administração Pública, e que rege toda relação jurídica com o particular para ofertar serviços a sociedade de modo em geral.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2026-SEAS, que visa seleção de pessoas jurídicas para a outorga de concessão onerosa de uso de espaços físicos destinados a exploração de lanchonetes e afins;

RESOLVE

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Seleção para análise dos documentos para seleção de oferta mais vantajosa para concessão onerosa de uso de espaços físicos destinado a lanchonetes;

Art. 2º DESIGNAR como membros para análise, os seguintes servidores:

Comissão de Análise:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Diego César Mendonça Façanha	193.559-3 J	Presidente

Carlos Henrique de Jesus Dewnani	266.988-9B	Vice-Presidente
Francisca Bentes de Almeida	223.117-4 D	Secretária
Aline Michelle Oliveira dos Santos	260.579-1A	Membro
João Paulo Guedes Saraiva	266.718-5A	Membro

Comissão Recursal:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Brenda Oliveira de Almeida	271.122-2 A	Presidente
Zilmara Marcela de Souza Guedes	259.633-4A	Membro
Luana Marcela Alves dos Santos	262.494-0 A	Membro

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Manaus, 18 de março de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 264260

PORTARIA Nº 161/2026 - GSEAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, a Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101/2000, bem como a Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Dar publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e a Demonstrações das Variações Patrimoniais do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, referentes ao exercício de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Manaus, 16 de março de 2026.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 031701-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestão: 00007 - FUNDOS
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2025

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA INTEGRADA
EXERCÍCIO 2025

Anexo 12

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d=c-b)		
RECEITAS CORRENTES (I)	750.000,00	2.955.676,62	4.579.584,19	1.623.907,57		
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	170.000,00	170.000,00	919.696,64	749.696,64		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Correntes	560.000,00	2.765.676,62	3.659.887,55	894.210,93		
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	750.000,00	2.955.676,62	4.579.584,19	1.623.907,57		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	750.000,00	2.955.676,62	4.579.584,19	1.623.907,57		
DÉFICIT (VI)	49.000.000,00	129.572.791,90	139.242.746,61	-		
TOTAL (VII)=(V+VI)	49.750.000,00	132.528.468,52	143.822.330,80	1.623.907,57		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	0,00	14.403.973,20	12.483.066,78	-		
Superávit Financeiro	0,00	14.403.973,20	12.483.066,78	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-		
Despesas Orçamentárias	Dot. Inicial (e)	Dot. Atualizada (f)	Desp. Empenhadas (g)	Desp. Liquidadas (h)	Desp. Pagas (i)	Saldo Dot. (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	49.750.000,00	135.427.598,72	133.513.560,89	132.957.578,91	131.377.528,25	1.914.037,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.750.000,00	135.427.598,72	133.513.560,89	132.957.578,91	131.377.528,25	1.914.037,83
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	11.504.843,00	10.308.769,91	10.294.509,96	10.294.509,96	1.196.073,09